UNIVERSÍADAS DE INVERNO 2027

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

18-19 jan. 2027 | Patinagem Artística

29.10.2026

federação parceira

FDI-PORTUGAL

APOIOS INSTITUCIONAIS

MEMBRO

A **Federação Académica do Desporto Universitário (FADU Portugal)** e a **Federação de Desportos de Inverno de Portugal (FDI)** vêm, por este meio, divulgar a toda a comunidade interessada, os critérios de seleção referentes à presente modalidade, para a participação nas Universíadas de Inverno de 2027, a decorrerem em Changchun (China), nos próximos dias 15 a 25 de janeiro de 2027.

1. Informação Geral

	Data de Início	Data de Término	Cidade
Data de Partida	14 janeiro	-	*A definir*
Data de Chegada	21 janeiro	-	*A definir*
Data do evento	15 janeiro	25 janeiro	Changchun
Data da Competição	18 janeiro	19 janeiro	Changchun
Cerimónia de Abertura	15 janeiro		Changchun
Cerimónia de Encerramento	25 janeiro		Changchun
Local/Instalação Desportiva	Changchun Wuhuan Gymnasium		Changchun

2. Equipa Técnica

Selecionador e Treinador Nacional Universitário	
Selecionador e Treinador	Romain Ponsart

3. Constituição da Delegação

	Total
Estudantes Atletas	1*
Equipa Técnica	1
Team Leader	1

*indiferenciação de género

4. Critérios de Seleção

4.1 Critérios Globais

- A projeção do país é associada às classificações que os seus atletas conseguem;
- O nível desportivo desta competição é considerado de Alto Rendimento, pelo que visa o enquadramento de atletas de alto rendimento com prevalência os/as atletas enquadrados/as em percurso olímpico/esperanças olímpicas e/ou nas seleções nacionais da respetiva modalidade;
- Estas competições destinam-se aos/às atletas com currículo internacional, o que significa que a classificação no Campeonato Nacional Universitário não apura os/as atletas nem define automaticamente a ordem de seleção;
- A definição de critérios é analisada e realizada em conjunto com a Federação desportiva da modalidade, no caso a Federação de Desportos de Inverno de Portugal.

federação parceira

FDI-PORTUGAL

APOIOS INSTITUCIONAIS

MEMBRO

4.2 Critérios Específicos

A seleção das/os Estudantes Atletas para as Universíadas de Inverno de 2027, atentará, **cumulativamente**, aos seguintes Critérios de Seleção:

1. Idade

Serem nascidos/as entre 1 de janeiro de 1999 e 31 de dezembro de 2009;

2. Ensino Superior

2.1. Estarem matriculados num curso conferente de grau académico e/ou diploma, em estabelecimentos oficiais reconhecidos em Portugal ou Estrangeiro, no ano letivo 2026/2027;

2.2. Terem concluído um curso conferente de grau académico ou diploma nos estabelecimentos mencionados em 2.1, no ano civil anterior ao evento, no caso, 2026;

2.3. Possuam Certificado de Elegibilidade da FISU autenticado pela Instituição de Ensino Superior;

De referir que os pontos 2.1 ou 2.2, terão de ser complementados, obrigatoriamente, com o ponto 2.3.

3. Nacionalidade

Tenham nacionalidade portuguesa, ou dupla nacionalidade, sem que tenha representado outra seleção nacional que não a Portuguesa.

4. Documentação

4.1. Passaporte português, obrigatoriamente válido nas datas compreendidas entre 10 de novembro de 2026 e 25 de julho de 2027.

4.2. Exame Médico-Desportivo, de acordo com os termos legais em vigor, obrigatoriamente válido nas datas 1 de janeiro de 2027 a 31 de janeiro de 2027.

4.3 Critérios Técnico-Desportivos

1. Os resultados considerados para a seleção devem ser obtidos de **1 de setembro de 2025 a 30 de abril de 2026**.

2. Detenham, à data de emissão da convocatória, o Perfil ISU devidamente atualizado, e válido.

3. Em função da existência de quota de participação definida pela FADU, a seleção será realizada após proposta do Responsável Técnico e terá por base os seguintes critérios de análise:

- Avaliação das prestações ao longo da época desportiva anterior e, mais concretamente, na janela temporal acima mencionada;
- A probabilidade de obtenção de melhores classificações, aferida em função da análise dos resultados de edições anteriores da competição ou outras competições reconhecidas pela tutela nacional e/ou internacional, e de outros dados estatísticos disponíveis;
- A prioridade de interesses das Seleções Nacionais;

4. O princípio básico do processo de seleção é o de escolher o(s) atleta(s) com melhores performances/pontuação, portanto O(s) que se apresentem com maior potencial para obtenção do melhor resultado possível para Portugal, tendo por base os resultados disponíveis na respetiva ficha do atleta disponível em: https://isu-skating.com/en/figure-skating/skaters/;

5. Avaliação das prestações, resultados e classificações ao longo da presente época desportiva, assim como do estado de forma desportivo demonstrado nas semanas anteriores à data-limite de divulgação da Seleção;

6. Prioridade dos interesses das Seleções Nacionais;

7. Disponibilidade para Participação em Provas e/ou Estágios de Observação/Capacitação para que seja convocado;

federação parceira

FDI-PORTUGAL
FEDERAÇÃO de DESPORTOS de INVERNO de PORTUGAL

8. Caso seja excedida, ou não se atinja a cota limite, serão selecionados os atletas que a FDI Portugal e a FADU entendam que melhor poderão representar o país.

4.4 Fatores Adicionais

A FADU Portugal e a Federação Desportiva Nacional respetiva reservam-se no direito de, conjuntamente, atentarem a outros fatores que poderão influenciar a seleção das/os estudantes atletas, tais como:

- Mérito académico;
- Currículo disciplinar;
- Contributos para o desporto universitário.

De referir que, nenhum destes aspetos se constitui como decisivos, correndo no sentido de enriquecer aos anteriormente referidos e apresentados.

5. Convocatória

A seleção das/os Estudantes Atletas a integrar a delegação será fechada dentro do prazo estipulado pela FADU com a FDI, sendo a convocatória final comunicada até **15 de dezembro de 2026**, através das vias de comunicação oficiais da FADU Portugal e da FDI.

APOIOS INSTITUCIONAIS

MEMBRO

O Presidente da FDI	O Responsável FADU Portugal
Pedro Flávio Presidente da Federação de Desportos de Inverno de Portugal	**Rúben Sequeira** Departamento de Competições FADU Portugal

Lisboa, 29 de outubro de 2027